



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

EDITAL Nº 06, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 001/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 29 de agosto de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia **17/11/2024 (domingo)**, nos municípios de **Cerrito/RS** e **Pedro Osório/RS**.

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas Teórico-Objetiva para os cargos de Nível Médio/Técnico: Auxiliar de Saúde Bucal, Eletricista, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Posturas, Fiscal Sanitarista, Fiscal Tributário, Monitor Escolar, Oficial Administrativo, Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Infantil, Técnico de Enfermagem I, Técnico de Enfermagem II, Técnico em Contabilidade e Tesoureiro, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas Teórico-Objetiva para os cargos de Nível Fundamental e Superior: Assistente Social, Condutor/Operador, Contador, Educador Físico, Enfermeiro I, Enfermeiro II, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista/Obstetra, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Máquinas, Operador de Serviços de Alimentação, Organização e Limpeza, Operador de Serviços Gerais, Orientador Educacional, Professor de Ciências Biológicas – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Artística ou Artes – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Artística ou Artes – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Física – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Física – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Espanhol – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de Geografia – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de História – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de Inglês – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de Matemática – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de Música – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de Música – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Português – Anos Finais do Ensino Fundamental, Psicólogo, Psicopedagogo e Supervisor Pedagógico, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.

1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.**

1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.6. O candidato deverá consultar o **ENDEREÇO** e o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, não sendo aceitos documentos digitais, e **caneta tipo esferográfica de tinta preta** com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.

2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar o Caderno de Provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

**MOACIR OTÍLIO ALVES,
Prefeito Municipal de Pedro Osório/RS.**